



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 504 à PEC 6/2019, *que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se votar em separado a Emenda nº 504 apresentada à PEC nº 6, de 2019, que pretende oferecer uma nova alternativa de transição para os servidores públicos que estão prestes a se aposentar, evitando prejuízos demasiados para algumas servidoras mulheres.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)



SF/19405.56762-75 (LexEdit)